

INDICAÇÃO Nº __19/ 2003.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação, após ouvido o Plenário, providências no sentido de trazer uma extensão da APAE de Unaí, para funcionar na Escola Municipal Professora Hozana, na Sede do Município de Cabeceira Grande (MG).

JUSTIFICATIVA:

Na referida Escola já existem cinco crianças especiais, que precisam ser cuidadas por pessoas especializadas, além de outras que ainda não freqüentam as escolas do Município, tendo em vista a necessidade de tratamento especializado direcionado, de acordo com as determinações da LDB.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2003.

VEREADOR ALBERTO MARTINS